

Uruguaiana, 13, de dezembro de 2017.

A COMISSÃO ESPECIAL

CMU 001587/2017/ADM 13/12/2017 09:34 *mf*

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao **PLC nº 12**, que **Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana e a sua fonte de custeio, cria a Uruguaiana Previdência Social – URUPREV, na forma de autarquia, cria o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, e dá outras providências**, solicitamos esclarecimentos quanto ao estabelecida no **artigo 13 item IX** pois o mesmo não especifica a qual órgão de controle interno se refere, bem como a forma de contratação de auditoria independente, ficando estes critérios vagos e dúbios.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

M. Cristofani

ff

ma Helena Suelam

ff

eli

ff

Odair Brasetto

ff

Enrico Ober de Vaze

ff

ff

Paula Barrogon

Kerlin Bender

ff

ff

mf